

Novo

A Portaria GM/MS 3.120, de 01/07/1998, conhecida como Portaria da Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), foi consolidada em Portaria mais recente do Ministério da Saúde. Mesmo tendo sido revogada, o seu conteúdo foi mantido na íntegra. A *Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS* continua sendo um dos principais instrumentos legais para o exercício da Visat, no âmbito da Renast e dos Cerest. É importante ressaltar que na Instrução Normativa estão contidos os elementos fundamentais da Visat no SUS, tais como conceitos, princípios, estratégias e metodologia de ação.

A referência da Instrução Normativa passa a ser:

BRASIL. Ministério da Saúde/GM. **Portaria de Consolidação N° 1, de 28/09/2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Anexo LXXIX - INSTRUÇÃO NORMATIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). DOU - Suplemento ao n° 190, de 03/10/2017, p.498-501. Disponível em <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/18/Portarias-de-Consolidacao-do-SUS.pdf>